

LEI Nº 1348 DE 29 DE JUNHO DE 2022

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO NO ORÇAMENTO DE 2022, E AS CONCOMITANTES AÇÕES NO PPA 2018/2022 E LDO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe forma conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento de 2022 do município no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a merenda escolar, nas seguintes dotações:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.07. DEPARTAMENTO DE SERV. EDUCACIONAIS
02.07.00. DEPARTAMENTO DE SERV. EDUCACIONAIS
12. EDUCAÇÃO
12.306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0007. ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.306.0007.2010.0000. MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.0000. MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00.100.050. MERENDA ESCOLAR – ESTADO
FICHA 225
SALDO R\$ 50.000,00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.07. DEPARTAMENTO DE SERV. EDUCACIONAIS
02.07.00. DEPARTAMENTO DE SERV. EDUCACIONAIS
12. EDUCAÇÃO
12.306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0007. ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.306.0007.2010.0000. MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.0000. MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00.200.000. EDUCAÇÃO – CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS
FICHA 224
SALDO R\$ 50.000,00

§ 1º. O importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será suportado por conta de transferência de recursos do governo do Estado de São Paulo por meio de Convênio da Merenda Escolar;

§ 2º. O importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será suportado por excesso de arrecadação do verbas do município no exercício de 2022.

ARTIGO 2º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento de 2022 do município no importe de R\$ 10.593,99 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), destinados a aquisição de cestas básicas, nas seguintes dotações:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.244.0004.2021.0000. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.32.0000. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
0.02.81.500.019. FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
FICHA 382
SALDO R\$ 10.593,99

PARÁGRAFO ÚNICO. O importe de R\$ 10.593,99 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) será suportado por conta de transferência de recursos do governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento de 2022 do município no importe de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinados a aquisição de equipamentos sociais, nas seguintes dotações:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.244.0004.2021.0000. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.05.00.500.001. CONVÊNIO FSSM
FICHA 074
SALDO R\$ 33.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O importe de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) será suportado por conta de transferência de recursos do Governo Federal.

ARTIGO 4º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento de 2022 do município no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a aquisição de um veículo para equipe saúde da família, nas seguintes dotações:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10. SAÚDE
10.301. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0005. PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.0005.2017.0000. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.05.81.300.023. REQUALIFICAÇÃO UBS
FICHA 137
SALDO R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será suportado por conta de transferência de recursos do Governo Federal.

ARTIGO 5º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento de 2022 do município no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a serviços de terceiros – pessoa jurídica, nas seguintes dotações:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04. ADMINISTRAÇÃO
04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003. GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

04.122.0003.2004.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.
E FINANÇAS
3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.110.000. GERAL
FICHA 031
SALDO R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será suportado por excesso de arrecadação do verbas do município no exercício de 2022.

ARTIGO 6º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento de 2022 do município no importe de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a obras e instalações do setor administrativo, nas seguintes dotações:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04. ADMINISTRAÇÃO
04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003. GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2004.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.
E FINANÇAS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00.110.000. GERAL
FICHA 038
SALDO R\$ 35.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O importe de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será suportado por excesso de arrecadação do verbas do município no exercício de 2022.

ARTIGO 7º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento de 2022 do município no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a aquisição de uniformes esportivos, nas seguintes dotações:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27. DESPORTO E LAZER
27.812. DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.0010. INFRAESTRUTURA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
27.812.0010.2026.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
DESPORTIVAS, LAZER E TURISMO
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00.110.000. GERAL
FICHA 0351
SALDO R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será suportado por excesso de arrecadação de verbas do município no exercício de 2022.

ARTIGO 8º. As ações provenientes a criação das dotações orçamentárias de que trata a presente lei, serão consequentemente incluídas nas ações do PPA 2018/2022 E LDO 2022.

ARTIGO 9º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 29 de junho de 2022.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41